



PREFEITURA MUNICIPAL DE EUGENÓPOLIS

MINAS GERAIS – BRASIL

1ª ERRATA AO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO 037/2024
PREGÃO PRESENCIAL 007/2024

A Secretaria Municipal de Administração informa a seguinte retificação do EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2024, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de locação de sonorização, iluminação, palco, apresentação de shows artísticos e demais estruturas necessárias, em atendimento a todas as Secretarias Municipais, para realização das festividades, dentre outros eventos culturais e tradicionais do município de Eugênioópolis, conforme edital e seus anexos:

Onde se lê no subitem 7.6.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E OPERACIONAL, do edital:

I - Comprovante de registro ou inscrição da empresa licitante no CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia) e/ou CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo) e/ou CRT (Conselho Regional dos Técnicos Industriais) em plena validade, conforme as áreas de atuação necessárias e em ramo de atividade compatível para a execução do objeto licitado (exigência exclusiva para os itens 10, 12 a 18, 20 a 23, 25 a 31, 33 a 40, 43 a 46);

III - Comprovante de registro do(s) responsável(eis) técnico(s) junto aos seus respectivos conselhos competentes, em plena validade, com qualificação e habilitação pertinente para execução do objeto concorrido (exigência exclusiva para os itens 10, 12 a 18, 20 a 23, 25 a 31, 33 a 40, 43 a 46);

Leia-se:

I - Comprovante de registro ou inscrição da empresa licitante no CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia) e/ou CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo) e/ou CRT (Conselho Regional dos Técnicos Industriais) em plena validade, conforme as áreas de atuação necessárias e em ramo de atividade compatível para a execução do objeto licitado (exigência exclusiva para os itens 2,4,6,7,9 a 12,14 a 16 e 19 a 35);

III - Comprovante de registro do(s) responsável(eis) técnico(s) junto aos seus respectivos conselhos competentes, em plena validade, com qualificação e habilitação pertinente para execução do objeto concorrido (exigência exclusiva para os itens 2,4,6,7,9 a 12,14 a 16 e 19 a 35);

A alteração acima é exclusivamente quanto aos incisos I e III do subitem 7.6.4. do edital, tendo em vista que após a elaboração da minuta do edital ocorreu alteração na ordem dos itens a serem licitados, de modo que esta alteração não foi observada quando da divulgação do instrumento convocatório.

Havendo divergência entre as informações constantes nesta errata e demais documentos do PROCESSO ADMINISTRATIVO 037/2024, prevalecerão as informações conforme estabelecidas nesta retificação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EUGENÓPOLIS
MINAS GERAIS - BRASIL

Tendo em vista que a alteração ora realizada não afeta a formulação das propostas, fica mantida a data da sessão nos termos originais designados.

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do **EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2024**, seus anexos e demais documentos que integram o processo licitatório que lhe deu origem.

Eugenópolis/MG, 10 de abril de 2024.

Caio de Andrade Caldeira
Agente de Contratação da Fase Interna